

LEI Nº 175

Dispõe que se observará execução do Orçamento Municipal de Pirassununga para 1.952, a determinação da Despesa, constante das Tabelas Explicativas anexas.

LEI E O PRESETO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Município para o exercício de 1.952, será observada a determinação das Tabelas Explicativas e contrário.

Pirassununga, 26 de Dezembro de 1951

[Handwritten Signature]
 Prefeito Municipal

TABELAS EXPLICATIVAS

	DESPESA			MUTAG PATR	
	PARCIAL	TOTAL DA VENDA	TOTAL DO \$		EFEKTIVA
Secretaria		14.400,00		14.400,00	
etc.		5.000,00		5.000,00	50
		5.000,00		5.000,00	
		10.000,00		10.000,00	
Prefeito	60.000,00				
	<u>24.000,00</u>	84.000,00		84.000,00	
Almoxar		29.280,00		29.280,00	
Salário	29.280,00				
	22.560,00				
	24.000,00				
Secretaria	20.400,00				
Segurança	20.400,00				
Arquitetura (3)	59.760,00				
Contabilidade	14.040,00				
Estadística	15.600,00				
Impulso	21.040,00				
de Obras	19.920,00				
Impulso	18.480,00				
Salário (2)	<u>24.960,00</u>	292.440,00		292.440,00	
Impulso		11.000,00		11.000,00	11
		19.000,00		19.000,00	